

EDITAL Nº.026/ENEC/2024

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 22 A 31 DE JULHO DE 2024, CONFORME O EDITAL Nº. 387/VRG/SecExec/2023.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 22 à 31 de julho de 2024 conforme o Edital nº. 387/VRG/SecExec/2023.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Alice do Carmo Narciso	24/07	Inglês	9,7
Aslin Caroline Vieira Costa	26/07	Inglês	7
Débora Maian Serpa	24/07	Espanhol	8,75
Flavia Arpini Ferretto	29/07	Inglês	9,3
Mariana Amalia da Costa Cabriotti	29/07	Espanhol	8
Mariana de Almeida Pfitscher	25/07	Espanhol	8,5
Milena de Souza Cargnin	30/07	Espanhol	9,7
Osni Marques Junior	31/07	Espanhol	8,4
Pedro Canal Filho	26/07	Inglês	8,75
Regislany Gomes de Matos	30/07	Espanhol	8,2
Rosália da Cunha Jorge	25/07	Espanhol	7,5
Sandrea Pantoja Lobato	30/07	Espanhol	8,1
Thomás Carlos de Lima Pompeu	25/07	Espanhol	8,5
Tomazia Duarte dos Santos	26/07	Espanhol	7

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 05 de agosto de 2024.

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação